

Modalidade: Tomada de Preços

Número da Modalidade: Nº 004

Ano da Modalidade: 2020

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Prazo de Vigência, referente aos Serviços de Pavimentação de Ruas em Áreas Urbanas com Meio-Fio, Sarjeta e Drenagem, no Município de Rio Branco – Acre, parte integrante deste aditivo, onde o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 13/05/2026 ao dia 10/08/2026.

Fundamentação Legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aditamento de Prazo: vigência a contar do dia 13/05/2026 ao dia 10/08/2026.

Programa de Trabalho: 01.017.001.15.451.0106.1348.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fontes de Recurso: 1.06 (Convênio) e 1.01 (RP).

Signatários - Contratante: Antônio Cid Rodrigues Ferreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Signatários – Contratada: José Carlos Ornelis da Paz - J. C. O. Paz Engenharia Construções e Comércio Eireli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 01160025/2021

(PROCESSO Nº 0022179-3/2019/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 009/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2020

CONTRATO Nº 01160025/2021

CONTRATADO: NORTE – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA;

OBJETO – Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo e Operacional, de natureza contínua, visando o adequado funcionamento da estrutura administrativa e técnica, necessária ao desenvolvimento de programas e projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, no Município de Rio Branco – Acre.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.309.900,40 (dois milhões, trezentos e nove mil, novecentos reais e quarenta centavos).

Aos 2 (dois) dias, do mês de junho de 2026, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA, na Rua Rui Barbosa, nº 325, Centro – Rio Branco - Acre. Foi lavrado o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01160025/2021, visando à fixação dos valores contratuais resultantes da variação salarial decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho/2023/2024, previsto no Contrato ora apostilado, nos termos que se seguem:

Com base nas informações lançadas nos autos dos processos nº SEI Nº 0116.003817/2025-12, e Parecer SAJ PGM Nº 2026.02.000711, considerando-se as disposições contidas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE do contrato ora apostilado, terá direito ao Reajuste no valor de R\$ 152.760,64 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), retroagindo ao mês de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, resultante da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – Numero de Registro no - MTE AC000016/2023

As despesas decorrentes deste Apostilamento, no presente exercício, ocorrerão por conta da dotação do orçamento do Programa de Trabalho; 01.017.00 1.04.122.0404.2255.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00 – Fonte de Recursos: 1.500 (RNVl).

Antônio Cid Rodrigues Ferreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATANTE

Rodrigo Augusto de Castro Santana

Norte – Centro de Distribuição de Mercadorias em Geral Ltda

CNPJ Nº 21.813.150/0001- 94

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo: 2º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 01160028/2025.

Nº do Processo: 129/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA E DO OUTRO LADO E A EMPRESA: JURUÁ CONSTRUTORA LTDA.

Objeto do Contrato: Construção de Quadra de Piso Modular, local: Rua Sorocabá - Bairro Doca Furtado, no Município de Rio Branco - AC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Ano da Modalidade: nº 2024

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de Execução, referente a Construção de Quadra de Piso Modular, local: Rua Sorocabá - Bairro Doca Furtado, no Município de Rio Branco - AC, onde fica prorrogado o prazo de execução por mais 03 (três) meses, a contar do dia 10/03/2026 ao dia 09/06/2026, conforme justificativa em anexo. Fundamentação Legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com art. 111, da Lei 14.133/2021.

Dotação: Programa de Trabalho: ProgramadeTrabalho:01.017.001.15.451.03 01.2340.0000(Manutenção de Equipamentos Públicos Esportivos e de Lazer) - Rubrica Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00 – (Obras e Instalações) - Fonte de Recursos: 2.706 (Transferência Especial da União) – Transferência Especial da União - Ministério da Economia.

Signatários - Contratante: Antônio Cid Rodrigues Ferreira- Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA

Signatários – Contratada: Paulo Cesar Alves do Nascimento - JURUÁ CONSTRUTORA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Aviso de Intenção de Compra

A Procuradoria Geral do Município- PGM, convida os fornecedores, Pessoa Jurídica (PJ) de direito privado, em que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem cotações de preços, visando a contratação de empresa especializada em serviços de design gráfico e web designer para o desenvolvimento, planejamento e consolidação da nova identidade institucional da Procuradoria- Geral do Município de Rio Branco. Tendo por base as seguintes normas e demais legislações pertinentes, Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, posteriores ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, Decreto Municipal nº 400 de 22 de março de 2023 e Instrução Normativa CGM nº 009/2025, torna público o interesse em realizar contratação direta, por dispensa de licitação, visando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados para a contratação do objeto abaixo descrito.

Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de design gráfico e web design destinados ao planejamento, criação, desenvolvimento, normatização e consolidação da identidade institucional da Procuradoria-Geral do Município de Rio Branco.	serviço	1		
VALOR TOTAL R\$				R\$	

1) DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de design gráfico e web design destinados ao planejamento, criação, desenvolvimento, normatização e consolidação da identidade institucional da Procuradoria-Geral do Município de Rio Branco, compreendendo a criação da marca institucional e suas aplicações, elaboração do Manual de Identidade Visual, desenvolvimento de peças de comunicação institucional, projetos de identificação funcional e sinalização institucional, bem como a entrega dos arquivos técnicos editáveis, vetoriais e banco digital necessários à adequada utilização, manutenção e gestão da identidade visual.

2) DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

A solução deverá contemplar, no mínimo:

- a) Desenvolvimento da identidade visual institucional da Procuradoria-Geral do Município de Rio Branco;
- b) Criação da marca institucional e de seus elementos gráficos;
- c) Elaboração de Manual de Identidade Visual;
- d) Desenvolvimento de modelos de documentos institucionais e aplicações digitais;
- e) Desenvolvimento de elementos de identificação funcional destinados aos Procuradores Municipais e servidores;
- f) Projetos de sinalização institucional;
- g) Entrega dos arquivos editáveis, vetoriais e demais materiais técnicos produzidos durante a execução contratual.
- h) A empresa deverá apresentar portfólio ou material comprobatório de experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto pretendido.

3) DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Esta intenção de pesquisa de preços poderá ser respondida em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta Procuradoria Geral - PGM, podendo ser solicitado através do e-mail: pgmdgalc@gmail.com. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ,

endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta, em consonância com a Instrução Normativa CGM nº 009/2025. 4) DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail pgmdgalc@gmail.com até o dia 26 de junho de 2026, no horário das 7:00hs às 14:00hs. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail pgmdgalc@gmail.com, em horário comercial.

5) DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada mais vantajosa a proposta que atender integralmente às especificações e requisitos estabelecidos neste Aviso e apresentar o menor preço global para execução do objeto.

6) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Após o envio das cotações, a Procuradoria-Geral do Município de Rio Branco poderá solicitar esclarecimentos, documentos complementares ou diligências que entender necessárias para a adequada instrução do processo.

Monique Pinheiro Trindade. Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos - Decreto nº. 113/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Aviso de Intenção de Compra

A Procuradoria Geral do Município - PGM, convida os fornecedores, Pessoa Jurídica (PJ) de direito privado, em que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem cotações de preços, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, suporte técnico especializado, manutenção corretiva, manutenção evolutiva, suporte remoto e presencial e evolução tecnológica de sistema de automação de processos judiciais, administrativos e de execução fiscal da Procuradoria-Geral do Município de Rio Branco. Tendo por base as seguintes normas e demais legislações pertinentes, Lei Federal Nº 14.133, de 09 de maio de 2021, e suas alterações, posteriores ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, Decreto Municipal nº 400 de 22 de março de 2023 e demais normas aplicáveis.

Especificações e quantidades

TEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Licenciamento de uso da plataforma de automação processual, incluindo sustentação, manutenção corretiva, manutenção evolutiva e garantia de evolução tecnológica e funcional	MÊS	12		
02	Suporte Técnico Personalizado remoto e presencial	MÊS	12		
VALOR TOTAL R\$				R\$	

01) DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, suporte técnico especializado, manutenção corretiva, manutenção evolutiva, suporte remoto e presencial e evolução tecnológica de sistema de automação de processos judiciais, administrativos e de execução fiscal da Procuradoria-Geral do Município de Rio Branco.

02) DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA SOLUÇÃO

I – Licenciamento de uso da plataforma de automação processual;
II – Serviços de manutenção corretiva e evolutiva;
III – Serviços de suporte técnico remoto e presencial;
IV – Garantia de atualização tecnológica e funcional da plataforma;
V – Integração com sistemas de processo eletrônico utilizados pelo Poder Judiciário;
VI – Compatibilidade e integração com sistemas utilizados pela Administração Municipal, preferencialmente o Sistema Eletrônico de Informações – SEI e o Sistema de Gestão Pública Integrada – GPI.

03) DO ENVIO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão encaminhar proposta comercial contendo valor mensal e valor global estimado para execução dos serviços, bem como informações técnicas da solução ofertada.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail da Procuradoria-Geral do Município dentro do prazo estabelecido neste aviso.

04) DAS INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR NA PROPOSTA

Esta intenção de pesquisa de preços poderá ser respondida em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta Procuradoria Geral - PGM, podendo ser solicitado através do e-mail: pgmdgalc@gmail.com. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta, em consonância com a Instrução Normativa CGM nº 004/2020.

05) DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail pgmdgalc@gmail.com até o dia 26 de junho de 2026, no horário das 7:00hs às 14:00hs.

Serão consideradas apenas as propostas recebidas até a data e horário limite estabelecidos neste aviso.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail pgmdgalc@gmail.com, em horário comercial.

06) DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aviso de Intenção de Compra possui caráter exclusivamente consultivo e não constitui procedimento licitatório, contratação direta, promessa de contratação ou qualquer vínculo obrigacional com os interessados, destinando-se unicamente à obtenção de informações de mercado para subsidiar o planejamento da futura licitação.

A participação neste chamamento não gera qualquer direito à contratação, preferência, pontuação diferenciada ou expectativa de direito em eventual procedimento licitatório futuro a ser promovido pela Administração Pública.

Monique Pinheiro Trindade. Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos - Decreto nº. 113/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SDTI

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SDTI, CNPJ 04.034.583/0027-61, situada na Rua Alvorada, nº 411, Bairro Bosque, neste ato representada pelo Secretário EZEQUIEL DE OLIVEIRA BINO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 671/2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art.: 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade.

RESOLVE:

Tornar público o interesse em realizar Cotação de Preços, para futura contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de agenciamento de viagens, abrangendo a emissão de passagens aéreas nacionais, interestaduais e, eventualmente, internacionais, bem como passagens terrestres nacionais e internacionais. Os serviços compreendem reserva, marcação, remarcação, cancelamento, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou ordens de passagem, com o respectivo código localizador, incluindo seguro de assistência em viagem internacional, mediante proposta que apresente o maior percentual de desconto sobre o valor da emissão dos bilhetes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação. Os interessados em apresentar proposta deverão enviá-las preenchida conforme modelo abaixo, ao e-mail: licitacaosdti@gmail.com, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Os interessados poderão solicitar o formulário de coleta de preço pelo e-mail acima citado com o assunto:

COTAÇÃO DE PREÇOS nº 50/2026

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Cidade/UF:

Telefones:

E-mail:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional; seguro de viagem para passagens aéreas internacionais; fornecimento de passagens terrestres no âmbito nacional.	E-TICKET	R\$ 250.000,00

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação:

Prazo de entrega: até _____ dias
Local e data _____ / ____ / ____

Responsável pela cotação (com carimbo da empresa):

Ezequiel de Oliveira Bino
Secretário da SDTI
Decreto nº 018//2025